

**LEI N° 1.892, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Altera o nome da Avenida Tancredo Neves para Dom Diógenes Silva Matthes, como específica.*

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ,  
ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica alterado o nome da Avenida Tancredo Neves e seus prolongamentos para Avenida Dom Diógenes Silva Matthes.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 20 de fevereiro de 2020.

**VINICIUS MAGNO FILGUERA**  
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

**JOÃO AUGUSTO PALMA**  
Chefe do Departamento de Administração